



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

01/09/14
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.



"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À SENHORA GILDA LEITE PEREIRA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica concedida a outorga de Título de Cidadania Anapolina à Senhora **GILDA LEITE PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2014.


Luiz Santos Lacerda
= PRESIDENTE =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =


Amilton Batista de Faria Filho
= 1º SECRETÁRIO =


Pedro Carneiro da Ponte
= 2º SECRETÁRIO =



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
- JUSTIFICATIVA -

A propositura apresentada para apreciação desta Colenda Casa de Leis, tem por desiderato de homenagear à Senhora Gilda Leite Pereira, outorgando-lhe o Título de Cidadã Anapolina.

Impulsionado pela experiência adquirida por nossa homenageada, comprovado pelo curriculum vitae anexado a este projeto, comprovando-se justa a homenagem deste Poder Legislativo Anapolino, sendo que a mesma contribui de forma significativa para a crescimento do Município de Anápolis.

Sendo assim, conclamo os nobres Edis, pelo laborioso e dedicado serviço prestado pela homenageada, a aprovação desta Casa de Leis, ao projeto de Decreto Legislativo.

Luiz Santos Lacerda
= PRESIDENTE =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Carneiro da Ponte
= 2º SECRETÁRIO =